

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO EUROTICKET +

A utilização do cartão EUROTICKET+ rege-se-á pelos termos e condições contidos nas presentes Condições Gerais. A utilização do cartão EUROTICKET+ obriga à tomada de conhecimento e aceitação das Condições Gerais de Utilização (conforme definidas infra) e das Condições Específicas de Acesso aos Canais de Apoio ao Titular (constantes do Capítulo II).

A efetiva utilização do cartão EUROTICKET+ constitui presunção da aceitação pelo Titular das Condições Gerais de Utilização e das Condições Específicas de Acesso aos Canais de Apoio ao Titular atrás referidas.

1. DEFINIÇÕES

Aderente: estabelecimento do setor da alimentação e da restauração aceitante, com uma relação contratual com a EDENRED, que o integra no sistema de cartões da EDENRED PORTUGAL.

Canais de Apoio ao Titular: a Linha de Apoio ao Titular e os Portais do Titular e/ou outras formas de acesso à distância que venham a ser definidas pela EDENRED, cuja utilização pelo Titular se encontra sujeita às disposições constantes do Capítulo II.

Carregamento: transferência de fundos para uma conta anexa ao cartão EUROTICKET+.

Cartão: cartão de fidelização EUROTICKET+, a ser atribuído aos Aderentes conforme decisão da EDENRED.

Condições Gerais de Utilização: as presentes Condições Gerais de Utilização do Cartão EUROTICKET+.

Conta-Cartão: a conta técnica associada a cada Cartão, identificada através de um NIB, e que suporta o Saldo Disponível da Conta-Cartão, quando existente.

EDENRED: EDENRED PORTUGAL, SA. com sede no Edifício Adamastor, Torre B, Av. D. João II, Lote 1.12.02, Piso 6 B, 1990-077 Lisboa, e pessoa coletiva número 501465804.

Parceria: acordo celebrado entre a EDENRED e uma entidade, com vista à atribuição de vantagens aos Titulares do Cartão.

PIN: número de identificação pessoal do Cartão.

Portal do Titular: página na Internet de apoio ao Titular, acessível no endereço www.myedenred.pt, através da qual o Titular poderá (i) consultar saldos e movimentos da respetiva Conta-Cartão; (ii) alterar os dados pessoais, nomeadamente, identificação do utilizador e palavra-passe; (iii) visualizar os dados do respetivo Cartão (designadamente número, data de validade e palavra-passe).

Saldo disponível da Conta-Cartão: valor correspondente à diferença entre o total dos montantes movimentados a crédito e o total dos montantes movimentados a débito na Conta-Cartão.

Titular: Pessoa singular utilizadora do cartão EUROTICKET+, e que corresponde ao representante do estabelecimento de restauração a quem será entregue.

TPA: Terminal de Pagamento Automático existente nos aderentes.

Transações: operações de pagamento e/ ou outras, efetuadas pelo Titular junto dos aderentes ou em entidades com quem a EDENRED celebrou Parceria.

2. CONCEITO

2.1. O Cartão EUROTICKET + é um cartão de fidelização, fornecido pela EDENRED, que tem gravado o seu respetivo número e que permite ao Titular executar Transações.

2.2. Os Cartões são propriedade da EDENRED e podem possibilitar a movimentação a débito de um determinado valor, armazenado num suporte eletrónico e aceite na rede Aderente, para a utilização do Saldo Disponível para efeitos de aquisição de bens do Aderente ou, por outro lado, podem possibilitar o acesso a vantagens em entidades com quem a EDENRED celebrou Parcerias para o efeito.

2.3. O tipo de utilização a efetuar pelo Titular será previamente definido pela EDENRED.

3. ENVIO E RECEPÇÃO DO CARTÃO EUROTICKET+

A EDENRED procederá à emissão dos Cartões EUROTICKET+ e enviará diretamente, por correio, para o respetivo Titular.

4. UTILIZAÇÃO E TRANSAÇÕES COM O CARTÃO EUROTICKET +

4.1. O Cartão pode ser utilizado pelo seu Titular para aquisição de bens na rede Aderente ou para acesso a vantagens em entidades com quem a EDENRED celebrou Parcerias para o efeito.

4.2. Sempre que o Cartão seja carregado com vista à realização de um pagamento com o mesmo, o seu Titular deverá conhecer o saldo remanescente no Cartão e garantir que é suficiente para a transação que pretende efetuar. Para esse efeito, poderá, a qualquer hora, consultar o respetivo saldo no Portal, bem como verificar as transações efetuadas.

4.3. As transações efetuadas com o Cartão são equivalentes às realizadas com numerário, estando o cancelamento de toda a transação sujeito a idênticas restrições e dependente da concordância do Aderente.

4.4. Para realizar uma transação, o Titular do Cartão deverá apresentá-lo e conferir e autorizar o valor da transação, através da introdução do seu código de identificação pessoal (PIN).

4.5. A EDENRED PORTUGAL não é responsável, em circunstância alguma, pela não aceitação do Cartão em qualquer Aderente ou entidade com a qual a EDENRED tenha celebrado uma Parceria, nem pelas deficiências de atendimento ou por qualquer deficiência ou insatisfação do Titular relativamente aos serviços prestados ou produtos adquiridos através do Cartão.

4.6. A utilização do Cartão para pagamentos corresponde a uma ordem de transferência e é irrevogável. Qualquer utilização do Cartão através da introdução do código PIN será considerada como tendo sido validamente efetuada pelo seu Titular, exceto no caso de a EDENRED ter procedido ao seu bloqueio nos termos indicados na cláusula 9 infra.

4.7. O Cartão permite ao seu Titular adquirir bens e/ou serviços cujo valor não exceda o saldo disponível em cada momento, sendo o valor de cada uma das transações efetuadas imediatamente deduzido ao Saldo Disponível.

4.8. Encontra-se vedada a possibilidade de utilização dos Cartões em ATM, não sendo, por isso, possível efetuar quaisquer operações nesses terminais, nomeadamente, levantamentos, pagamentos ou transferências. Por outro lado, em circunstância alguma podem os Titulares ser reembolsados em numerário pelos Aderentes.

4.9. O Cartão não pode ser utilizado para efeitos de identificação do seu titular.

4.10. O saldo disponível no Cartão não gera quaisquer tipos de juros.

5. CARREGAMENTOS E SALDO DA CONTA-CARTÃO

5.1. Sempre que previamente acordado entre as Partes, a EDENRED procederá ao carregamento do Cartão EUROTICKET+ para utilização do Titular.

5.2. A atualização do Saldo Disponível da Conta-Cartão, em função dos movimentos a débito efetuados pelo Titular, poderá ocorrer no dia útil seguinte ao de uma Transação, pelo que o Saldo Disponível da Conta-Cartão poderá não corresponder, a todo o tempo, ao saldo efetivamente disponível na mesma.

6. INFORMAÇÕES

6.1. O Titular poderá verificar os movimentos a crédito e débito da sua Conta-Cartão através do Portal ou dos Canais de Apoio ao Titular.

6.2. Sempre que o Titular tiver questões relacionadas com movimentos, histórico ou extrato da sua Conta-Cartão, ou tiver necessidade de obter informações mais detalhadas sobre a sua Conta-Cartão, deverá contactar os Canais de Apoio ao Titular.

7. VALIDADE DO CARTÃO

7. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 8, o Cartão tem o prazo de validade que nele estiver gravado em cada momento, não podendo ser utilizado após esse prazo.

8. VIGÊNCIA E PRODUÇÃO DE EFEITOS

8.1. As presentes Condições Gerais vigoram por tempo indeterminado e produzem efeitos a partir da data em que o Titular utiliza o Cartão pela primeira vez.

8.2. Sempre que exista um carregamento por parte da EDENRED, o Titular deverá utilizar a totalidade do Saldo Disponível no prazo máximo de 60 dias após o referido carregamento.

8.3. A EDENRED poderá fazer cessar, a todo o tempo, o direito de utilização do Cartão pelo Titular, desde que comunique a sua decisão diretamente ao Titular, com um pré-aviso de 5 (cinco) dias relativamente à data em que o bloqueio produz efeitos, salvo nas situações de bloqueio e cancelamento do Cartão previstas na Cláusula 10.

9. BLOQUEIO E CANCELAMENTO DO CARTÃO

9.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 8, a EDENRED reserva-se o direito de bloquear a utilização do Cartão por motivos relacionados com a segurança do Cartão ou suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento, sem necessidade de o comunicar previamente ao Titular.

9.2. A EDENRED reserva-se ainda o direito de cancelar ou bloquear a utilização do Cartão caso a mesma esteja a causar, ou seja suscetível de causar, incumprimento das presentes Condições Gerais de Utilização.

10. CESSAÇÃO DO DIREITO À UTILIZAÇÃO

10.1. Cessando o direito à utilização do Cartão pelo Titular, seja por que razão for, este perde quaisquer direitos relativos ao mesmo, nomeadamente, quanto à utilização do Saldo.

10.2. O Titular reconhece e aceita que o direito à utilização do Saldo Disponível da Conta-Cartão, que não tenha sido exercido pelo Titular no prazo previsto no ponto 8.2., caducará.

11. REGRAS OPERATIVAS E AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

11.1. Para adquirir bens e serviços junto à rede Aderente ou usufruir de vantagens junto às entidades com quem a EDENRED celebrou Parcerias, deverá o Titular:

- (a) apresentar o Cartão devidamente assinado;
- (b) digitar o seu código PIN nos TPA que permitam esse modo de validação de Transação;
- (c) utilizar outro método especificamente definido nas entidades com quem a EDENRED celebrou Parcerias.

11.2. A utilização do código PIN implicará a autorização do débito das importâncias respetivas na Conta-Cartão.

12. MEDIDAS DE SEGURANÇA

De forma a evitar o uso fraudulento do Cartão, deve o seu Titular tomar as seguintes precauções:

- (i) O PIN atribuído deve ser mantido secreto, não o devendo transmitir a terceiros;
- (ii) Não permitir a utilização do Cartão por terceiros;
- (iii) Memorizar o PIN, abstendo-se de o anotar;
- (iv) Não guardar nem registar o PIN de uma forma que possa ser inteligível ou em local acessível a terceiros, nem em algo que guarde ou transporte juntamente com o Cartão.

13. EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES, RESTITUIÇÃO DO CARTÃO E INIBIÇÃO DO RESPETIVO USO

13.1. Dentro do prazo de validade do Cartão, a inobservância pelo seu Titular das obrigações por si assumidas relativamente à emissão do Cartão pode determinar a cessação do direito à utilização do Cartão.

13.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a EDENRED poderá, unilateralmente, solicitar a restituição do Cartão ou inibir o seu Titular do seu uso, com carácter temporário ou definitivo, nos seguintes casos:

- a) Findo o prazo previsto na Cláusula 8.2.;
- b) Quando seja informada ou tenha conhecimento de qualquer situação de perda, furto, falsificação, uso fraudulento, uso abusivo ou irregularidade na utilização do Cartão de que possa resultar um prejuízo sério, direto ou indireto, para a EDENRED ou para o seu Titular;
- c) No caso de incumprimento por parte do Titular das presentes Condições;
- d) Se o titular do Cartão promover a utilização abusiva do Cartão ou permitir que terceiros o utilizem.

14. RESPONSABILIDADES

A EDENRED não é responsável por quaisquer perdas ou prejuízos que o Titular possa sofrer em virtude de uso impróprio ou fraudulento do Cartão, ou que resultem do uso do Cartão por terceiros, não sendo também responsável por quaisquer outras perdas ou prejuízos que não lhe sejam única e exclusivamente imputáveis e que não sejam do seu total e exclusivo controlo, nomeadamente, resultantes da utilização do Cartão nos estabelecimentos Aderentes ou nas entidades com quem a EDENRED celebrou Parcerias. No caso de existir responsabilidade da EDENRED, a mesma será limitada à substituição do Cartão.

15. ALTERAÇÕES

15.1. A EDENRED reserva-se o direito de alterar as presentes Condições Gerais de Utilização, com pré-aviso de 10 (dez) dias, através da publicação da alteração em um ou mais dos seus websites (www.myedenred.com ou www.edenred.pt).

15.2. A EDENRED considerará toda e qualquer alteração aceite, a partir da primeira utilização do Cartão, após a publicação realizada no número anterior.

16. INFORMAÇÕES

16.1. Sempre que o Titular efetuar uma transação, poderá proceder à sua consulta no Portal do Titular.

16.2. Sempre que o Titular tiver quaisquer questões relacionadas com histórico de transações do Cartão, deverá telefonar para a Linha de Apoio 707500360.

16.3. Quando entrar em contacto com a Linha de Apoio, o Titular deverá, conforme lhe for pedido: (i) indicar o número do seu Cartão, a sua "password" de acesso ao Portal e o número de telefone; (ii) descrever a transação sobre a qual tem dúvidas (incluindo a respetiva data e o nome do Aderente); (iii) explicar o mais claramente possível a razão pela qual crê existir um erro ou a razão pela qual necessita de mais informação; (iv) informar o montante em Euros sobre o suposto erro.

16.4. Sendo o contacto efetuado via telefone, poderá a EDENRED solicitar que o Titular, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, envie por escrito o seu pedido de informação.

16.5. Dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após ter sido contactado pelo Titular, a EDENRED certificar-se-á se ocorreu ou não o erro invocado, procedendo de imediato, em caso afirmativo, à sua correção.

16.6. Na hipótese de necessitar de mais tempo, a EDENRED poderá levar até trinta dias úteis para investigar a questão colocada pelo Titular.

17. DADOS PESSOAIS

17.1. Os dados pessoais do Titular são necessários para a prestação e execução dos serviços, conforme descritos nas presentes Condições de Utilização, e podem, nesse sentido, ser processados pela EDENRED PORTUGAL, enquanto responsável pelo tratamento dos dados, com as seguintes finalidades: gestão das operações associadas ao Cartão, permitir que o Titular receba e ative o Cartão, que se registe e possa gerir a sua conta online, responder a solicitações e fornecer informações relacionadas com os serviços prestados. O processamento dos dados do Titular tem por base e fundamento o acordo assinado entre o Titular e a EDENRED PORTUGAL e o cumprimento de obrigações legais a que se encontra adstrita, nos termos do artigo 6º, nº 1, alíneas b) e c), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. Os dados processados pela EDENRED são o nome e o número de contribuinte, os movimentos financeiros associados ao Cartão e, em alguns casos, a morada do domicílio ou o endereço de correio eletrónico do Titular.

17.2. Os dados pessoais do Titular não serão processados com a finalidade de marketing direto, exceto nos casos em que o próprio preste o seu consentimento prévio e expresso, através dos canais disponibilizados para o efeito.

17.3. Os dados pessoais do Titular não serão divulgados a terceiros, exceto - quando necessário – aos colaboradores da EDENRED PORTUGAL que para tal estejam autorizados e aos prestadores de serviços responsáveis pelas operações técnicas, incluindo fornecedores de armazenamento de dados, o Emissor do cartão e processador técnico, que são o Novo Banco, S.A., a SIBS Cartões S.A. e a SIBS FPS, S.A..

17.4. Os dados pessoais do Titular serão tratados pelo período necessário à execução dos serviços, podendo permanecer por um período adicional, enquanto possam existir responsabilidades resultantes da execução dos serviços, nomeadamente o cumprimento de obrigações legais.

17.5. De acordo com a legislação aplicável, o Titular tem o direito de aceder, retificar ou suprimir o uso dos seus dados pessoais para marketing direto, bem como de retirar o seu consentimento quando o processamento dos dados pessoais for baseado no consentimento. Em determinadas circunstâncias, estabelecidas na legislação, o Titular tem também o direito de pedir a restrição no processamento dos seus dados, opor-se ao seu tratamento, exercer o direito ao apagamento dos mesmos, bem como à portabilidade, assim como exercer o seu direito a não ficar sujeito a decisões individuais exclusivamente automatizadas, quando aplicável.

17.6. O Titular pode exercer os seus direitos através de envio de e-mail para: apoiocliente.pt@edenred.com ou através de carta registada com aviso de receção para a EDENRED PORTUGAL, sita no Edifício Adamastor, Torre B, Av. D. João II, n.º 9 i, piso 6 B, 1990-077 Lisboa, devendo, para o efeito, fazer prova da sua identidade.

17.7. Para qualquer outro tipo de solicitação ou reclamação, o Titular deve entrar em contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, através do e-mail: dpo.portugal@edenred.com. De acordo com o previsto na legislação, o Titular pode ainda apresentar reclamação respeitante ao processamento dos seus dados pessoais, na Comissão Nacional de Proteção de Dados.

18. COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações e informações que, nos termos das presentes Condições, a EDENRED tenha de prestar por escrito ao Titular devem ser efetuadas usando a língua portuguesa e poderão ser prestadas:

a) Pela EDENRED, por escrito, através de comunicação prévia enviada por qualquer uma das seguintes vias: (a) para o Cliente, que se compromete a entregá-la, com comprovativo de receção, ao Titular ou (b) diretamente ao Titular, através de (i) endereço eletrónico indicado pelo mesmo ou outro dado de contacto que este tenha fornecido para o efeito, ou (ii) verbalmente, através da via telefónica, seguida de envio através de forma escrita conforme referido supra, ou (iii) através dos Portais do Titular; e

b) Pelo Titular, por escrito, através de correio eletrónico para o endereço utilizador.pt@edenred.com ou através de carta para a morada Edifício Adamastor, Torre B, Av. D. João II, 9-i, Piso 6 B, 1990-077 Lisboa.

19. LEI APLICÁVEL

19.1. Todas e quaisquer questões relativas à interpretação, validade e aplicação das presentes Condições serão reguladas de acordo com a lei portuguesa, sendo esta a única aplicável.

19.2. Para resolução de todos os eventuais litígios emergentes da interpretação, validade e aplicação das presentes Condições, é competente o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

20. DECLARAÇÕES

O Titular declara que, com a primeira utilização que efetue com o Cartão EUROTICKET+, teve integral e efetivo conhecimento das presentes Condições, as quais aceita e cujo conteúdo estará disponível em um ou mais dos seus websites (igual ao 15.1).

CAPÍTULO II – Condições Específicas de Acesso aos Canais de Apoio ao Titular

21. CONCEITO

21.1. Os Canais de Apoio ao Titular são um serviço de apoio aos Titulares dos Cartões, que permite a realização de comunicações sem as formalidades referidas na Cláusula 18. e a resolução de problemas na utilização do Cartão.

21.2. Para os efeitos previstos nestas condições, entende-se por Canais de Apoio ao Titular os serviços de apoio prestados através do telefone, da Internet e/ou de outras formas de acesso à distância que venham a ser definidas pela EDENRED.

22. ACESSO

22.1. Para aceder aos Canais de Apoio ao Titular, o Titular deve identificar-se perante o operador do canal em causa.

22.2. Para efeitos do disposto no número 22.1., o Titular poderá aceder, mediante resposta a perguntas aleatórias geradas pelo sistema informático da EDENRED, no caso de utilização do Canal via telefone, ou através da introdução de "username" e "password" fornecidos pela EDENRED, caso pretenda aceder via Internet ou através de aplicação para dispositivos móveis.

22.3. Exceto nos casos em que tal se encontre vedado por lei, a EDENRED fica desde já autorizada a proceder à gravação das chamadas telefónicas e a proceder ao seu arquivo, mediante o registo, em suporte magnético ou outro, das chamadas telefónicas ou outras comunicações efetuadas entre as partes no âmbito da utilização dos Canais de Apoio ao Titular.

23. MOVIMENTAÇÃO

23.1. A utilização dos Canais de Apoio ao Titular pressupõe que um terceiro, colaborador da EDENRED, poderá ter acesso a dados próprios do Titular relativos à Conta-Cartão, designadamente relativos aos movimentos realizados.

23.2. A EDENRED não prestará qualquer informação ou dará cumprimento a qualquer instrução solicitada através dos Canais de Apoio ao Titular, quando a identificação do Titular não se afigure correta, quando existam dúvidas sobre a identificação da pessoa que está a transmitir a ordem ou quando esteja em causa a segurança das comunicações ou do sistema.

23.3. O horário em que podem ser realizadas operações por meio dos Canais de Apoio ao Titular é o que em cada momento for estabelecido e divulgado pela EDENRED, podendo ser fixados limites de horário para efeitos de determinação da data em que cada operação é efetuada e a sua data-valor.

23.4. A EDENRED reserva-se o direito de exigir a confirmação, por escrito, de qualquer operação solicitada através dos Canais de Apoio ao Titular, bem como de não executar a mesma até à receção da referida confirmação.

24. RESPONSABILIDADE

24.1. Em caso de divulgação a terceiros de quaisquer elementos que possibilitem o acesso aos Canais de Apoio ao Titular, designadamente, o "username" e "password", o Titular deve comunicar de imediato ao Cliente ou diretamente à EDENRED a ocorrência, por carta, fax, telefone, correio eletrónico ou pessoalmente, bem como solicitar emissão de novos dados de acesso aos Canais de Apoio ao Cartão, que inutilizarão os anteriores.

24.2. A EDENRED apenas será responsável pelos prejuízos decorrentes da utilização dos Canais de Apoio ao Titular por terceiros, quando tal utilização ocorra após a receção da comunicação referida no ponto 24.1.

25. SUSPENSÃO OU CESSAÇÃO DO ACESSO

25.1. A EDENRED reserva-se o direito de suspender ou fazer cessar o acesso aos Canais de Apoio ao Titular sempre que razões de segurança o justifiquem.

25.2. Os Canais de Apoio ao Titular poderão estar momentaneamente indisponíveis, em virtude de qualquer aspeto técnico ou da necessidade de atualizações periódicas aos respetivos sistemas, não garantindo a EDENRED disponibilidade a todo o tempo. A EDENRED não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos resultantes dos referidos períodos de indisponibilidade.

26. OUTRAS CONDIÇÕES

A EDENRED reserva-se o direito de exigir que o acesso a algum dos Canais de Apoio ao Titular se encontre sujeito à aceitação pelo Titular de condições adicionais aplicáveis ao meio a que respeitem.